



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 97/2009, de 27 de Novembro de 2009.

Dispõe sobre o Projeto de Implementação do Complexo Regulador e Informatização das Unidades de Saúde do município de Palmas/TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, com fundamento no Art. 1º, parágrafo único do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM Nº. 2.907, de 23 de Novembro de 2009 que Dispõe sobre o financiamento para a implantação e/ou implementação de Complexos Reguladores e informatização das Unidades de Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, em anexo;

Considerando a Proposta de Implementação do Complexo Regulador e Informatização das Unidades de Saúde do município de Palmas – TO, conforme Projeto em anexo;

Considerando o Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de aplicação relativo ao Projeto acima mencionado, em anexo, e;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de garantir o recurso oriundo da Portaria GM Nº. 2.907, de 23 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Ad Referendum: aprovar a Implementação do Complexo Regulador e Informatização das Unidades de Saúde do município de Palmas – TO, conforme Projeto em anexo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Francisco Melquíades Neto
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

PORTARIA Nº 2.907, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre o financiamento para a implantação e/ou implementação de Complexos Reguladores e informatização das Unidades de Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a [Lei Nº 8.080](#), de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a [Lei Nº 8.142](#), de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando o [Decreto Nº 1.232](#), de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre os instrumentos para acompanhar a conformidade da aplicação dos recursos transferidos à programação dos serviços e ações constantes dos planos de saúde;

Considerando o [Decreto Nº 1.651](#), de 28 de setembro de 1995, que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde - Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, conforme a [Portaria Nº 399/GM/MS](#), de 22 de fevereiro de 2006, notadamente no que diz respeito às responsabilidades do Termo de Compromisso de Gestão Federal, Estaduais e Municipais;

Considerando a [Portaria Nº 204/GM](#), de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; e

Considerando a [Portaria Nº 1.559/GM](#), de 1º de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS; resolve:

Art. 1º Estabelecer critérios de financiamento para a implantação e implementação de Complexos Reguladores e informatização das unidades de saúde integrantes do Complexo Regulador, em consonância ao estabelecido no art. 30, inciso I, da Portaria Nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007.

§ 1º O financiamento de que trata este artigo refere-se à aquisição de equipamentos para informatização, material permanente, ampliação e adequação de área física e capacitação de recursos humanos, e serão estritamente relacionados à operacionalização do Complexo Regulador, estrutura composta pelas Centrais de

Regulação e unidades de saúde, na forma que se segue:

I - para as unidades de saúde integrantes do Complexo Regulador:

- a) equipamentos de informática;
- b) equipamentos para estruturação de redes;
- c) equipamentos necessários para conexão com a internet;
- d) aparelho de telefone, headset e fax; e
- e) mobiliário adequado para atividades relacionadas à central de regulação

II - Para as Centrais de Regulação:

- a) equipamentos de informática;
- b) equipamentos para estruturação de redes;
- c) equipamentos necessários para conexão com a internet;
- d) aparelho de telefone, headset e fax;
- e) mobiliário adequado para as atividades da Central de Regulação;
- f) equipamentos de condicionamento de ar (ar-condicionado e/ou aquecedor);
- g) equipamento de áudio-visual (projektor multimídia, videoconferência e audioconferência);
- h) eletrodomésticos adequados para copa; e
- i) ampliação e adequação de área física

§ 2º É vedada a aquisição ou o desenvolvimento de softwares de regulação e de servidores de dados.

§ 3º Os equipamentos de informática e materiais permanentes deverão conter:

I - descrição técnica;

II - ambiente de alocação; e

III - valor estimado.

§ 4º A adequação e a ampliação da estrutura que abriga as Centrais de Regulação serão destinadas à melhoria do espaço físico, não sendo permitidas construções novas.

Art. 2º A proposta de implantação e/ou implementação de complexo regulador e

informatização das unidades de saúde integrantes do Complexo Regulador deverá ser encaminhada pelo gestor, por meio de ofício, dirigido ao Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, da **Secretaria de Atenção à Saúde**, para análise, após cumpridos os seguintes requisitos:

I - assegurar que os equipamentos de informática e materiais permanentes sejam, obrigatoriamente, destinados a equipar as Centrais de Regulação e as unidades de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, integrantes do respectivo Complexo Regulador, cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES; e

II - a proposta deverá conter um cronograma de implantação por etapas (total de três etapas).

Art. 3º A proposta homologada será legitimada pelo Ministério da Saúde, por meio de portaria específica, em que será definida o valor financeiro a ser liberado.

§ 1º A liberação do recurso financeiro será efetuada em 3 (três) parcelas:

I - a primeira parcela correspondente a 30% do valor total será liberada, após publicação de portaria específica, mediante homologação da proposta pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

II - a segunda parcela correspondente a 40% do valor total será liberada mediante comprovação, junto ao Departamento de Regulação Avaliação e Controle de Sistemas - DRAC/SAS/MS, da publicação oficial do processo de compra dos objetos contemplados nesta Portaria; e

III - a terceira parcela correspondente a 30% do valor total será liberada mediante demonstrativo dos gastos efetuados nas etapas anteriores.

§ 2º A Secretaria de Atenção à Saúde - SAS/MS, por meio do Departamento de Regulação Avaliação e Controle de Sistemas - DRAC/SAS/MS, ficará responsável pelo monitoramento do cronograma de implantação das propostas a partir da liberação dos recursos financeiros.

Art. 4º Os recursos de que trata esta Portaria serão repassados, do Fundo Nacional de Saúde - FNS para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal.

§ 1º Os recursos financeiros repassados deverão ser movimentados em conta bancária específica aberta pelo FNS em nome dos respectivos Fundos de Saúde.

§ 2º Os recursos financeiros, durante o período em que aguardam para serem investidos em sua finalidade, deverão obrigatoriamente ser aplicados em caderneta de poupança, devendo seus rendimentos ser utilizados na própria proposta de forma complementar.

§ 3º Em caso da não aplicação dos recursos ou do descumprimento, por parte do

Estado, Município e Distrito Federal, das metas propostas e dos compromissos assumidos, os respectivos recursos deverão ser devolvidos ao Fundo Nacional de Saúde, acrescidos da correção prevista em lei, cuja determinação decorrerá das fiscalizações promovidas pelos órgãos de controle interno, compreendendo os componentes do Sistema Nacional de Auditoria do SUS - SNA, em cada nível de gestão, e a Controladoria-Geral da União - CGU.

Art. 5º Os recursos orçamentários destinados ao financiamento para a implantação das ações de regulação correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.0016.8721 - Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLEXO
REGULADOR E INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMAS – TO

PALMAS
NOVEMBRO – 2009

QD 103 SUL RUA SO 07 LT 03 EDIFÍCIO DURVAL SILVA, CEP - 77015030
Fone Fax: (63) 3218-5329 – C.N.P.J 248515110001-85

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS

Endereço: QD 103 SUL RUA SO 07 LT 03 EDIFICIO DURVAL SILVA, CEP 77015030

Telefone de Contato: Fone Fax: (63) 3218 5477

Nome do Secretário de Saúde: SAMUEL BRAGA BONILHA

E-mail: samuel_bonilha@uol.com.br

RESPONSÁVEIS PELO PROJETO

NOME: Celeste Moreira Barbosa

Endereço: 108 SUL AL. 04 LOTE 29

Telefones de contato: (063) 3218 5472
(063) 92819351

E-mail: ceumoreira2009@hotmail.com

NOME: Iramar dos Santos Braga Ribeiro

Endereço: 1103 Sul AL 21 LT 12

Telefones de contato: (063) 3218 5472
(063) 8435 3412

E-mail: iramar.ribeiro@ig.com.br

SUMÁRIO

I. Introdução.....	04
II. Caracterização do município.....	05
III. Objetivos.....	10
<i>Objetivo Geral</i>	10
<i>Objetivo Específico</i>	10
IV. Metodologia.....	11
V. Financiamento.....	12
VI. Cronograma de Implantação.....	33

I. INTRODUÇÃO

A Política Nacional de Regulação do Acesso à Assistência busca a organização, o controle, o gerenciamento e a priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS, sendo estabelecido pelos complexos reguladores.

Com a implantação dos Complexos Reguladores é de fundamental importância para a efetiva oferta, regulação e controle do acesso aos serviços de saúde, dentro de uma rede regionalizada e hierarquizada, conforme os princípios norteadores do SUS.

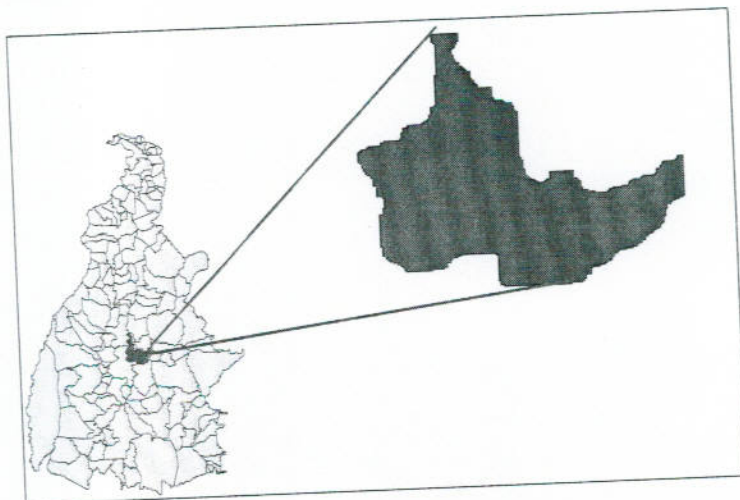
A Regulação no âmbito municipal trouxe muitos benefícios para a população como também favorece a organização da gestão como um todo.

A população será beneficiada na medida em que o acesso aos serviços de saúde é proporcionado de forma ordenada, evitando as filas e garantindo atendimentos ao usuário em tempo oportuno e levando-se em consideração a sua necessidade de saúde. Por outro lado, o paciente não precisará se locomover muito para realizar marcações de consultas, exames e cirurgias ambulatoriais.

II. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS – TO

CARACTERIZAÇÃO SÓCIO-DEMOGRÁFICA

Localizada no centro geográfico do Estado, Palmas, capital do Tocantins, fundada em 20 de maio de 1989. Situa-se à margem direita do Rio Tocantins, acima do paralelo 10. A capital tem área de 2219 Km² e população de 178.386 habitantes (IBGE-2007), sendo a área urbana ocupada por cerca de 98% da população total.



O clima da capital é tropical, com duas estações bem definidas durante o ano, período de seca entre maio e setembro e época chuvosa entre outubro e abril. A temperatura varia entre 26° e 30°, e os ventos são fracos e moderados. A umidade do ar gira em torno de 76% e a altitude média é de 700 metros. O acesso terrestre se faz pelas rodovias TO-050 e TO-060, que bifurcam com a BR-153. Segundo o IPEA é a segunda cidade mais segura do Brasil.

A composição econômica de Palmas é a seguinte: **serviços** – 57,53%; comércio 34,59% e indústria 7,87%. O PIB per capita R\$ 8.879,00 (IBGE 2006).

A Região Turística de Palmas é integrada com mais cinco municípios. As cidades da região, em sua maioria, foram fundadas no período colonial, apresentando alguns traços remanescentes da arquitetura e da cultura do século XVIII. Um contraste que delineia com a modernidade da capital.

Avaliando o Índice de Desenvolvimento Humano – Municipal (IDH-M), o Tocantins está em 8º lugar no ranking nacional e Palmas está em 1º no ranking estadual,

o 2º na região norte do País. IDH-M: 0,800, sendo que o IDH-E (Índice de Educação):0,934; de IDH-R(Índice de Renda):0,754 e o IDH-L (Índice de Longevidade): 0,712 (PNUD/IPEA).

Evolução do PIB e do PIB per capita		
Anos	PIB (em reais)	PIB per capita (em reais)
2002	1.220.794	7.189
2003	1.286.944	7.049
2004	1.530.883	8.159
2005	1.733.265	8.326

A taxa geométrica anual de crescimento da população palmense é de 12%.

Quadro I - População total residente por ano em Palmas - TO

Ano	População	Método
2006	220.889	Estimativa
2005	208.168	Estimativa
2004	183.180	Estimativa
2003	172.177	Estimativa
2002	161.138	Estimativa
2001	150.882	Estimativa
2000	137.355	Censo
1999	121.919	Estimativa
1998	110.667	Estimativa
1997	99.446	Estimativa
1996	86.116	Contagem populacional

Fonte: IBGE, Censos e Estimativas

Quadro II - População Residente por Faixa Etária e Sexo em Palmas, 2006

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
Menor 1	2.692	2.589	5.281
1 a 4	10.796	10.512	21.308
5 a 9	11.908	11.404	23.312
10 a 14	11.170	11.596	22.766
15 a 19	12.094	14.141	26.235
20 a 29	24.408	26.477	50.885
30 a 39	17.935	17.607	35.542
40 a 49	10.973	9.363	20.336
50 a 59	5.312	3.927	9.239
60 a 69	2.272	1.727	3.999
70 a 79	738	713	1.451
80 e +	236	298	534
Ignorada	-	-	-
Total	110.534	110.354	220.888

Fonte: IBGE, Censos e Estimativas

Quadro III - População Residente por Faixa Etária e Sexo em Palmas, 2005

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
Menor 1	2.537	2.440	4.977
1 a 4	10.176	9.905	20.081

5 a 9	11.221	10.748	21.969
10 a 14	10.527	10.929	21.456
15 a 19	11.397	13.326	24.723
20 a 29	23.002	24.953	47.955
30 a 39	16.902	16.592	33.494
40 a 49	10.342	8.824	19.166
50 a 59	5.007	3.700	8.707
60 a 69	2.142	1.628	3.770
70 a 79	696	671	1.367
80 e +	222	281	503
Ignorada	-	-	-
Total	104.171	103.997	208.168

Fonte: IBGE, Censos e Estimativas

A composição etária do ano de 2005 apresenta uma pirâmide com uma base larga e ápice estreito o que caracteriza um estado jovem.
População Residente por faixa etária e Sexo em Palmas, 2007

	HOMENS	MULHERES
0 a 4	8.388	8.146
5 a 9	7.405	7.091
10 a 14	6.946	7.211
15 a 19	7.521	8.792
20 a 24	8.126	9.075
25 a 29	7.052	7.389
30 a 34	6.096	6.038
35 a 39	5.057	4.910
40 a 44	3.905	3.485
45 a 49	2.918	2.338
50 a 54	2.024	1.368
55 a 59	1.279	1.074
60 a 64	957	614
65 a 69	451	464
70 a 74	296	261
75 a 79	148	158
80 a 84	120	148
85 a 89	25	40
90 a 94	21	17
95 a 99	-	-
100 ...	-	-

2.3 - Serviços de Saúde

2.3.1 - Distribuição das unidades de saúde cadastradas em Palmas

O Sistema de Saúde Municipal está organizado em uma rede de estabelecimentos públicos e um conjunto de estabelecimentos privados de caráter complementar ao primeiro, de acordo com o que versa a Lei no 8.080/90, Título III, capítulo II, Art. 24: "Quando as suas disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o Sistema Único de Saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada."

A Lei no 8.080/90 também dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços do SUS, e estabelece que as ações e serviços de saúde devem ser regionalizados e hierarquizados conforme o nível de complexidade do sistema, consoante o disposto no artigo 198 da Constituição Federal de 1988.

A Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS/SUS/01/02) estabelece as condições operacionais de regionalização dos serviços do SUS mediante os serviços de atenção básica, os serviços de média complexidade e os serviços de alta complexidade, estabelecendo as competências para as esferas municipal, estadual e federal.

O município está habilitado na Gestão Plena do Sistema Municipal, segundo a NOB 01/96, tendo a rede hospitalar e os ambulatórios das unidades hospitalares sob gerência estadual.

O fortalecimento da gestão em saúde centrado na pessoa, permitindo que os cidadãos influenciem os serviços de saúde e compartilhem a responsabilidade sobre a própria saúde, constitui estratégia fundamental para assegurar o controle social e a gestão participativa na organização do sistema de saúde. O modelo de organização eleito para estruturação do sistema é a formação de redes assistenciais, definidos a partir da atenção primária, sendo capaz de prestar atenção contínua a população e de responsabilização por resultados.

A Secretaria Municipal de Saúde de Palmas desenvolve suas atividades e busca condições essenciais para o alcance da resolutividade, qualidade e humanização das ações e serviços de saúde em conformidade às propostas e políticas de saúde em implementação no país.

Agregam-se a esta análise de cenário a renovação da equipe gestora em 2005 e posteriormente em abril de 2006, com implementação de serviços na Atenção Primária a partir do Ciclo Vital (Criança, Adolescente, Mulher, Homem e Idoso), cuja estratégia estruturante é o Programa Saúde da Família, atualmente com 40 equipes com cobertura

populacional de 73,55% e 100% de cobertura de PACS apoiado em todo trabalho de vigilância em saúde (dados de julho de 2005).

2.3.2. Distribuição dos estabelecimentos de saúde de acordo com a seguinte classificação de tipos de serviços: atenção básica, média complexidade e alta complexidade:

A Secretaria Municipal de Saúde conta atualmente com 2.649 servidores lotados nas Unidades de Saúde e na sede administrativa.

100% das Unidades de Saúde são cadastradas no CNES. 66% foram classificadas como serviços de saúde de atenção básica e outras 34% como serviços de saúde de média e alta complexidade distribuídas de acordo com quadro a seguir:

Quadro VII – Estrutura Física do Sistema Municipal de Saúde

ESTRUTURA FÍSICA	QUANTIDADE			
	2006	2007	2008	2009
Policlínica Municipal	05	04	04	04
Posto de Saúde Municipal	33	33	42	36
Laboratório de Análises Clínicas Municipal	01	01	01	01
Laboratório de Análises Clínicas Conveniado	08	08	11	11
Consultório Oftalmológico	02	02	01*	01
Consultório Odontológico	31	33	42	
Consultório Odontológico Conveniado	01	05	-	-
Centro de Especialidade Odontológica - CEO	01	01	01	01
Consultório de Psicologia	07	08	08	08
Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS II	01	01	01	01
Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS AD	-	-	01	01
Centro de Saúde Sexual Reprodutivo	01	01	01	01
Núcleo de Assistência HENFIL	01	01	01	01
Centro de Consultas Especializadas de Palmas - CECEP	00	01	01	01
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	01	01	01	01
CEREST	01	01	01	01
Vigilância Sanitária e Epidemiológica	01	01	01	01
Núcleo de Controle de Zoonose	01	01	01	01
Complexo de Atenção à Saúde	-	-	01	01

* Consultório oftalmológico – era do Estado do TO e deixou de ser disponibilizado

Fonte: DIRAS/SEMUS de Palmas – TO, 2009

III. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Implementar o Complexo Regulador e informatizar as Unidades de Saúde do Município de Palmas, buscando sempre atender a população de forma equânime e ordenada, evitando filas e garantindo o atendimento ao usuário em tempo oportuno levando em consideração a sua necessidade de saúde

OBJETIVOS ESPECIFICOS

Proporcionar maior agilidade no envio dos encaminhamentos para o Complexo Regulador;
Agilizar o agendamento de consultas;
Agilizar o fluxo de agendamento de consultas no município de Palmas.
Ordenar o acesso vislumbrando que o atendimento seja realizado o mais próximo possível da residência do usuário.

IV. METODOLOGIA

A implementação do Complexo Regulador e a informatização das Unidades de Saúde se dará em três etapas:

1ª etapa) Equipar as salas do Complexo Regulador e Capacitar o Recursos Humanos:

A implementação iniciará pelo Complexo Regulador equipando as salas que operacionalizam o sistema que gerenciam a marcação de consultas e exames especializados, e cirurgias ambulatoriais proporcionando uma melhor organização no processo de trabalho.

Serão realizadas oficinas com os funcionários do setor que irão operacionalizar o sistema com o objetivo de capacitá-los para a execução do serviço de regulação.

2ª etapa) Equipar os Consultórios Médicos das Policlínicas e Centro de Referência e Capacitar o Recursos Humanos:

Na segunda etapa será contemplada as Policlínicas e Centro de Referência através da melhoria de equipamentos utilizados na comunicação com o Complexo Regulador com finalidade de agilizar o tempo de resposta do agendamento.

Serão realizadas oficinas com os funcionários do setor que irão operacionalizar o sistema com o objetivo de capacitá-los para a execução do serviço de encaminhamento de consultas.

3ª Etapa) Equipar os Consultórios Médicos das Unidades de Saúde da Família e Unidade Básica de Saúde e Capacitar o Recursos Humanos.

A terceira e última etapa será efetivada através da aquisição de equipamentos que serão instalados nas Unidades de Saúde para a otimização da comunicação destas com o Complexo Regulador. No fim desta etapa a rede de comunicação do Complexo Regulador com as Unidades interligadas deverá ter uma melhoria considerável.

Serão realizadas oficinas com os funcionários do setor que irão operacionalizar o sistema com o objetivo de capacitá-los para a execução do serviço de encaminhamento de consultas

V. FINANCIAMENTO

ESTIMATIVA DO CUSTEIO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA INFRA-ESTRUTURA DO COMPLEXO REGULADOR E UNIDADES DE SAÚDE

Complexo Regulador Municipal – CNES - 6404375	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total
Computador	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
Nobreak	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
Fax	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
Impressora Multiprofissional	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
Aparelho telefônico	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
Aparelho de Ar condicionado tipo split	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Cadeiras para digitador	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
Mesa para computador	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
Mesa de refeitório	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Geladeira	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Microondas	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Fogão	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Cafeteira	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Datashow	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Total Geral	45		R\$ 48.750,00

Policlínica da 303 Norte – CNES 2492482	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	02	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
Nobreak	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Impressora Multiprofissional	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Cadeiras para digitador	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Mesa para computador	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total Geral	13	-	R\$ 10.000,00

Policlínica da 108 Sul– CNES 2492768	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	02	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
Nobreak	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00

Impressora Multiprofissional	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Cadeiras para digitador	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Mesa para computador	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total Geral	13	-	R\$ 10.000,00

Policlínica da Aurenny I – CNES 2467887	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	02	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
Nobreak	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Impressora Multiprofissional	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Cadeiras para digitador	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Mesa para computador	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total Geral	13	-	R\$ 10.000,00

Policlínica de Taquaralto –CNES 2492563	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	02	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
Nobreak	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Impressora Multiprofissional	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Cadeiras para digitador	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Mesa para computador	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total Geral	13	-	R\$ 10.000,00

Centro de Consultas Especializadas de Palmas – CNES 5504694	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	02	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
Nobreak	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Impressora Multiprofissional	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Cadeiras para digitador	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Mesa para computador	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total Geral	13	-	R\$ 10.000,00

Complexo de Atenção a Saúde - CNES - 5922917	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	02	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
Nobreak	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Impressora Multiprofissional	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Cadeiras para digitador	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Mesa para computador	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total Geral	13	-	R\$ 10.000,00

Centro de Referência Oftalmológico de Palmas - CNES - 3784258	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	02	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
Nobreak	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Impressora Multiprofissional	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Cadeiras para digitador	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Mesa para computador	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total Geral	13	-	R\$ 10.000,00

Unidade Básica da 508 Norte - CNES - 3258017	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	02	R\$ 3000,00	R\$ 6.000,00
Nobreak	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Impressora	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Cadeiras para digitador	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Mesa para computador	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total Geral	13	-	R\$ 9.400,00

Unidade de Saúde da Família Alto Bonito - CNES - 2468042	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	02	R\$ 3000,00	R\$ 6.000,00

Nobreak	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Impressora	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Cadeiras para digitador	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Mesa para computador	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total Geral	13	-	R\$ 9.400,00

Unidade de Saúde da Família Aurenly I - CNES - 3035077	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	02	R\$ 3000,00	R\$ 6.000,00
Nobreak	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Impressora	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Cadeiras para digitador	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Mesa para computador	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total Geral	13	-	R\$ 9.400,00

Unidade de Saúde da Família Aurenly II – CNES - 2467984	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	02	R\$ 3000,00	R\$ 6.000,00
Nobreak	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Impressora	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Cadeiras para digitador	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Mesa para computador	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total Geral	13	-	R\$ 9.400,00

Unidade de Saúde da Família Bela Vista - CNES - 2467879	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	02	R\$ 3000,00	R\$ 6.000,00
Nobreak	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Impressora	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00

Cadeiras para digitador	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Mesa para computador	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total Geral	13	-	R\$ 9.400,00

Unidade de Saúde da Família Buritirana - CNES - 2468123	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	02	R\$ 3000,00	R\$ 6.000,00
Nobreak	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Impressora	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Cadeiras para digitador	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Mesa para computador	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total Geral	13	-	R\$ 9.400,00

Unidade de Saúde da Família CAIC - CNES - 2468069	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	02	R\$ 3000,00	R\$ 6.000,00
Nobreak	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Impressora	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Cadeiras para digitador	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Mesa para computador	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total Geral	13	-	R\$ 9.400,00

Unidade de Saúde da Família Liberdade - CNES - 2492695	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	02	R\$ 3000,00	R\$ 6.000,00
Nobreak	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Impressora	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Cadeiras para digitador	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Mesa para computador	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total Geral	13	-	R\$ 9.400,00

Unidade de Saúde da Família Morada do Sol – CNES - 2467933	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	02	R\$ 3000,00	R\$ 6.000,00
Nobreak	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Impressora	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Cadeiras para digitador	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Mesa para computador	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total Geral	13	-	R\$ 9.400,00

Unidade de Saúde da Família Nosso Sonho – CNES - 2468077	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	03	R\$ 3000,00	R\$ 9.000,00
Nobreak	03	R\$ 300,00	R\$ 900,00
Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Impressora	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Cadeiras para digitador	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
Mesa para computador	03	R\$ 250,00	R\$ 750,00
Total Geral	13	-	R\$ 13.150,00

Unidade de Saúde da Família Nossa Vida – CNES - 2492474	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	02	R\$ 3000,00	R\$ 6.000,00
Nobreak	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Impressora	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Cadeiras para digitador	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Mesa para computador	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total Geral	13	-	R\$ 9.400,00

Unidade de Saúde da Família Novo Horizonte – CNES - 2468085	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	02	R\$ 3000,00	R\$ 6.000,00
Nobreak	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00

Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Impressora	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Cadeiras para digitador	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Mesa para computador	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total Geral	13	-	R\$ 9.400,00

Unidade de Saúde da Família Santa Barbara – CNES - 2492725	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	02	R\$ 3000,00	R\$ 6.000,00
Nobreak	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Impressora	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Cadeiras para digitador	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Mesa para computador	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total Geral	13	-	R\$ 9.400,00

Unidade de Saúde da Família Santa Fé – CNES - 2492512	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	02	R\$ 3000,00	R\$ 6.000,00
Nobreak	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Impressora	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Cadeiras para digitador	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Mesa para computador	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total Geral	13	-	R\$ 9.400,00

Unidade de Saúde da Família Setor Sul – CNES - 2468034	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	02	R\$ 3000,00	R\$ 6.000,00
Nobreak	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Impressora	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Cadeiras para digitador	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00

Mesa para computador	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total Geral	13	-	R\$ 9.400,00

Unidade de Saúde da Família de Taquaruçu – CNES - 2492520	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	02	R\$ 3000,00	R\$ 6.000,00
Nobreak	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Impressora	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Cadeiras para digitador	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Mesa para computador	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total Geral	13	-	R\$ 9.400,00

Unidade de Saúde da Família Taquari – CNES - 5314240	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	02	R\$ 3000,00	R\$ 6.000,00
Nobreak	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Impressora	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Cadeiras para digitador	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Mesa para computador	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total Geral	13	-	R\$ 9.400,00

Unidade de Saúde da Família 305 Norte – CNES - 2467941	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	02	R\$ 3000,00	R\$ 6.000,00
Nobreak	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Impressora	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Cadeiras para digitador	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Mesa para computador	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total Geral	13	-	R\$ 9.400,00

Unidade de Saúde da Família 307 Norte –	Quantidade	Valor	Valor Total
---	------------	-------	-------------

		Unitário	
CNES - 2467976			
Computador	02	R\$ 3000,00	R\$ 6.000,00
Nobreak	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Impressora	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Cadeiras para digitador	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Mesa para computador	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total Geral	13	-	R\$ 9.400,00

Unidade de Saúde da Família 404 Norte – CNES - 2467895	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	02	R\$ 3000,00	R\$ 6.000,00
Nobreak	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Impressora	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Cadeiras para digitador	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Mesa para computador	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total Geral	13	-	R\$ 9.400,00

Unidade de Saúde da Família 405 Norte – CNES - 6276474	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	02	R\$ 3000,00	R\$ 6.000,00
Nobreak	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Impressora	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Cadeiras para digitador	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Mesa para computador	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total Geral	13	-	R\$ 9.400,00

Unidade de Saúde da Família 407 Norte – CNES - 2467917	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	02	R\$ 3000,00	R\$ 6.000,00
Nobreak	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00

Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Impressora	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Cadeiras para digitador	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Mesa para computador	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total Geral	13	-	R\$ 9.400,00

Unidade de Saúde da Família 409 Norte – CNES - 2594137	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	02	R\$ 3000,00	R\$ 6.000,00
Nobreak	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Impressora	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Cadeiras para digitador	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Mesa para computador	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total Geral	13	-	R\$ 9.400,00

Unidade de Saúde da Família 603 Norte – CNES - 2492717	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	02	R\$ 3000,00	R\$ 6.000,00
Nobreak	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Impressora	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Cadeiras para digitador	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Mesa para computador	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total Geral	13	-	R\$ 9.400,00

Unidade de Saúde da Família 605 Norte – CNES - 2492709	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	02	R\$ 3000,00	R\$ 6.000,00
Nobreak	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Impressora	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Cadeiras para digitador	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Mesa para computador	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00

Total Geral	13	-	R\$ 9.400,00
--------------------	----	---	--------------

Unidade de Saúde da Família 403 Sul – CNES - 2468093	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	02	R\$ 3000,00	R\$ 6.000,00
Nobreak	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Impressora	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Cadeiras para digitador	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Mesa para computador	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total Geral	13	-	R\$ 9.400,00

Unidade de Saúde da Família 612 Sul – CNES - 2492504	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	02	R\$ 3000,00	R\$ 6.000,00
Nobreak	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Impressora	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Cadeiras para digitador	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Mesa para computador	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total Geral	13	-	R\$ 9.400,00

Unidade de Saúde da Família 906 Sul – CNES - 2594161	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	02	R\$ 3000,00	R\$ 6.000,00
Nobreak	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Impressora	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Cadeiras para digitador	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Mesa para computador	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total Geral	13	-	R\$ 9.400,00

Unidade de Saúde da Família 1004 Sul – CNES - 2594056	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
--	------------	----------------	-------------

Computador	02	R\$ 3000,00	R\$ 6.000,00
Nobreak	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Impressora	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Cadeiras para digitador	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Mesa para computador	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total Geral	13	-	R\$ 9.400,00

Unidade de Saúde da Família 1104 Sul – CNES - 2594145	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	02	R\$ 3000,00	R\$ 6.000,00
Nobreak	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Impressora	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Cadeiras para digitador	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Mesa para computador	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total Geral	13	-	R\$ 9.400,00

Unidade de Saúde da Família 1105 Sul – CNES - 2594153	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	02	R\$ 3000,00	R\$ 6.000,00
Nobreak	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Impressora	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Cadeiras para digitador	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Mesa para computador	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total Geral	13	-	R\$ 9.400,00

Unidade de Saúde da Família 1106 Sul – CNES - 2492490	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	02	R\$ 3000,00	R\$ 6.000,00
Nobreak	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00

Impressora	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Cadeiras para digitador	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Mesa para computador	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total Geral	13	-	R\$ 9.400,00

Unidade de Saúde da Família 1206 Sul – CNES - 2594064	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	02	R\$ 3000,00	R\$ 6.000,00
Nobreak	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Impressora	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Cadeiras para digitador	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Mesa para computador	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total Geral	13	-	R\$ 9.400,00

Unidade de Saúde da Família 1203 Sul – CNES - 5165210	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computador	02	R\$ 3000,00	R\$ 6.000,00
Nobreak	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Fax	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Hearphone	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Impressora	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Cadeiras para digitador	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Mesa para computador	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Total Geral	13	-	R\$ 9.400,00

Especificação Técnica dos Equipamentos

Equipamento	Especificação Técnica
Computador	Sistema Operacional: Windows 7 Ultimate <u>Autêntico</u> em Português Processador: Plataforma Intel possuindo 2 Nucleos "Core 2 Duo" com as seguintes especificações: 3.0GHz, FSB: 1333MHz, Cache L2: 6MB Memória (padrão/máximo): 2GB/8GB Disco Rígido: 250GB S-ATA Unidade Ótica: Multi-Gravador (grava CD e DVD) / Não inclui drive de disquete Rede/Modem: Gigabit Ethernet/ Wireless compatível com 802.11 b/g Garantia: 3 anos onsite Outros: 8 portas USB 2.0 / Placa gráfica/som/ integrada, Teclado Português BR, Mouse Óptico, cabo de força e seu respectivos drives compatíveis com os seguintes sistemas: Windows XP Professional Windows Vista Home Basic Windows 7 Ultimate Monitor Área de visualização 17 polegadas / 482 mm Proporção de tela e altura 16 x 10 Taxa de contraste 1000:1 Resolução máxima 1440 x 900 (WXGA+) Brilho 250 cm/m2 Cores 16.7 milhões Ângulo de visão: Horizontal: 170° Vertical: 160° Ajuste da Inclinação 4° para frente 30° para trás Dot Pitch 0.285 mm Tempo de resposta 5 ms Resoluções disponíveis 640 x 480 @ 60, 72, e 75 Hz 800 x 600 @ 56, 60, 72, e 75 Hz 1024 x 768 @ 60, 70, e 75 Hz 1280 x 1024 @ 60, 70, e 75 Hz 1440 x 900 @ 60 e 75 Hz Entrada de Vídeo Analógica (15 pinos-D) / Digital (DVI-D) com suporte a HDCP Fonte de energia Universal Cabo de força 1.8 m Plug and Play Padrão VESA DDC 2B/CI Tratamento de tela: Anti-reflexivo Anti-estático Moldura 14,3 mm Consumo de energia: Consumo Máximo: 22 watts Consumo Médio 20 watts VESA standby: < 2 watts

Impressora

Tecnologia de Impressão Laser Monocromático
Função Duplex embutida
Velocidade de Impressão (A4, Preto): Até 28 ppm (páginas por minuto)
Tempo Para a Primeira Página (Preto) < 7.5 segundos
Resolução de Impressão, Preto Qualidade Imagem 1200
Processador 366 MHz
Memória, Padrão 32 MB
Máximo de memória 96 MB
Opções de Memória Expansível
Padrão de Manejo de Papel Compartimento de Saída para 150 Folhas
Saída de Folha Única
Alimentação manual de folha única
Badeja de Entrada para 250 Folhas
Opcionais para Manejo de Papel Gaveta para 550 Folhas
Gaveta para 250 Folhas
Capacidade de Entrada de Papel, Padrão: Até 250 páginas 20 lb ou 75
gsm bond
Capacidade de Entrada de Papel, Máxima: Até 800 páginas 20 lb ou 75
gsm bond
Capacidade de Saída de Papel, Padrão: Até 150 páginas 20 lb ou 75
gsm bond
Capacidade de Saída de Papel, Máxima: Até 150 páginas 20 lb ou 75
gsm bond
Número de Entradas de Papel 2
Número de Entradas de Papel (Máx.) 3
Tipos de Mídia Suportados Envelopes
Etiquetas de Papel
Papel Comum
Transparências
Tamanhos de papel suportados Envelope 10
Envelope 7 ¾
Envelope 9
A4
A5
Envelope B5
Envelope C5
Envelope DL
Cartão A6
Executive
Folio
JIS-B5
Ofício
Carta
Statement
Universal
Conexões:
Ethernet 10/100BaseTX (RJ-45)
Certificado de Especificação USB 2.0 de Alta Velocidade
Portas de rede opcionais Lexmark N4000e para Fast Ethernet (Somente
Impressão)

Lexmark N4050e 802.11g Wireless Print Server (Somente Impressão)
 MarkNet™ N7020e Gigabit Ethernet externa
 MarkNet™ N7000e Fast Ethernet (USB) externa
 MarkNet™ N7002e Fast Ethernet (parallel) externa
 Métodos de Impressão em Rede LPR/LPD
 Direct IP
 IPP (Internet Printing Protocol)
 HTTP
 Enhanced IP (Port 9400)
 FTP, TFTP
 Suporte de Protocolo de Rede TCP/IP IPv4
 TCP/IP IPv6
 Conjunto de serviços de aplicação para TCP/IP Zero configuration
 DDNS, mDNS
 NTP: Network Time Protocol
 ping, finger, telnet
 TFTP Network Management Protocols HTTP
 SNMPv1, SNMPv2c
 WINS
 IGMP
 APIPA (AutoIP)
 DHCP
 ICMP
 DNS
 84 fontes PCL escaláveis
 89 fontes PostScript escaláveis
 Fontes PCL 5e escaláveis OCR-A e OCR-B
 Área de Impressão 0.158 polegadas das margens superior, inferior,
 direita e esquerda (comin)
 Linguagens da Impressora (Padrão) Emulação PCL 5e
 Emulação PCL 6
 Emulação PostScript 3
 Nível de ruído em inatividade 20 / inaudible dBA
 Nível de ruído da impressora em operação 50 dBA
 Garantia do Produto 1 ano de garantia on site

No-break:	Tensão: Bivolt automático entrada 115-240V saída 110V Tomadas: 06 ou 07 (incluindo o Extension Cord) Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva Leds: 02 Leds que indicam o modo de operação Acompanha: Extension cord e cabo de linha telefônica Conector: Possui entrada para conexão de módulo de bateria externo Botão: Liga / Desliga temporizado / Função Mute Garantia: 02 Anos on site
-----------	---

Data Show:	Brilho/lúmens 3000 ANSI Lumens Resolução nat. WXGA 1280x800 Pixels Controle remoto Seleção de Fonte, Power, Aspecto, Modo de Cor, Volume, A/V mudo, Congelar, Menu, Pg Up e Pd Down, Ajuda, Auto,
------------	---

Função Mouse, ID
Contraste 2000:1
Nível de ruído 39 dB (alto brilho) 30 dB (baixo brilho)
Correção de trapézio Automática vertical +/- 30 graus
Lentes Zoom manual 1:1,2
 F 1,66-1,77
 f 23,7-28,5 mm
Lâmpada Tipo 170 W UHE, 3000 H (Alto Brilho), 4000 (Baixo Brilho)
TV Compatível NTSC: 560 linhas
 PAL: 560 linhas
 Sinal de entrada
 NTSC/NTSC4.43/PAL/M-PAL/N-PAL/PAL60/ SECAM
 480i, 480p, HDTV: 720p, 1080i
Reprodução de cores 24 bit, 16.7 milhões de cores
Cartão de som 1 Watt
Distância da projeção Formato 16:10, 30" a 300" a uma distancia de
 62cm - 7.83m
Requerimentos elétricos Voltagem: AC 100-240V, +-10% Frequencia:
 50/60 Hz
Garantia 3 anos

Geladeira

Função Férias Automática: você não precisa se preocupar em lembrar de apertar teclas, pois o consumo de energia é automaticamente reduzido nos períodos em que o refrigerador é menos utilizado.
 -Controle independente de temperatura.
 -Prateleiras Anti Derramamento.
 -Pizza Box: como o freezer da Bosch é muito mais fundo, foi criado um local especial para guardar pizza. Não há coisa melhor para nós, brasileiros, do que um domingo à noite com praticidade.
 -Prateleira Flex na porta: possibilita regular a altura da prateleira sem necessidade de retirar o que já está armazenado.
 -Dispenser para 6 latas.
 -Air Jet: saída de ar frio direcionada para a porta, proporcionando melhor refrigeração. Bebidas geladas a qualquer momento.
 -Gaveta Super Deslizante para legumes: possui trilhos laterais que tornam suaves a sua abertura e o seu fechamento, mesmo com carga total.
 -Prateleiras na porta do freezer.
 -Prateleira retrátil no freezer.
 -Função Fast Freezing.
 -Cesto Porta-ovos.
 -Ice Maker.
 -Frost Free.
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:
 -Voltagem: 110V/ 220V (bivolt)
 -Capacidade: 403 litros.
 -Consumo de Energia: 53 KW/h.

MICROONDAS

Menu Kids: funções pré-programadas que facilitam a execução das receitas preferidas das crianças: pipoca, hambúrguer e brigadeiro.
 - Menu Light: receitas mais leves, saudáveis e saborosas para toda a

família. Frutas, vegetais ficam mais saborosos e nutritivos no microondas. Não é preciso o uso de gordura para o cozimento.

- Porta com visor branco e transparente: combina com qualquer cozinha, permite visualizar melhor o alimento dentro do forno.
- Tecla Ligar 30s: Com apenas um toque, seu microondas já está funcionando. A programação de tempo é descomplicada e fácil.
- Contole Numérico: É só apertar o tempo desejado para acionar o funcionamento do microondas.
- Chave de segurança: Dispositivo eletrônico que permite travar o uso do aparelho quando você quiser. Ideal para evitar que crianças ou pessoas não autorizadas a usar o produto possam acioná-lo.
- Menu Pratos Rápidos: É só apertar a tecla correspondente e o tempo de cozimento é automaticamente controlado para chegar ao melhor resultado, sem sujeira e bagunça na cozinha.
- Tecla Descongelar: Descongelamento fácil de acordo com o tipo de alimento. Ideal para quem tem pressa e pouco tempo para preparar as refeições.

CAFETEIRA

Capacidade para o preparo de 10 xícaras grandes ou 30 pequenas (cafezinhos);

- Placa de aquecimento com termostato: conserva a temperatura, sem alterar o sabor;
- Dispositivo corta-pingos: Permite que a jarra seja retirada sem deixar que caiam pingos de café;
- Termoprotetor: Desliga o aparelho em caso de superaquecimento;
- Porta-filtro removível: facilita a limpeza;
- Indicador do nível de água localizado na lateral da Cafeteira;
- Jarra refratária (resistente ao calor) e graduada;
- Interruptor com lâmpada indicadora de funcionamento.

Dimensões aproximadas: 36,6x24,4x26cm (AxLxP)
 Peso aproximado: 1,57kg
 Garantia do fornecedor: 12 meses

TEFEFONE SEM FIO

Identificador de chamadas

- Chamadas identificadas: 10 últimas
- Sinalização Identificador de Chamadas: DTMF/FSK
- Expansível: Principal + 4 ramais
- Frequência: DECT 6.0 Digital
- Hora no display
- Agenda telefônica: 20 nomes e números
- Ícones no display
- Alarme
- Rediscagem: 5 últimos números
- Adicionar nome para monofone
- Localizador do monofone (PAGE)
- Tipos de Campanha Monofone: 5 Toques
- Ajuste Volume da campanha Monofone: 5 níveis + desligada
- Ajuste de volume de recepção: 5 níveis

- Ajuste de volume da campainha: 5 níveis + desligada
- Modo Tom e Pulso
- Função Mute
- Ajuste de tempo de Flash
- Bloqueio do teclado
- Desativação som do teclado
- Seleção de idiomas: Português, Inglês e Espanhol
- Memórias/Registros: 20 números
- Distância fora da base: 300m em campo aberto
- Temporização da bateria com fone fora da base: 100 horas em repouso e 10 horas em uso
- Chamada simultânea: 20 números(2 ramais e uma ligação externa)
- Chamada em espera: Tem esta função, porém deve ser contratado junto à operadora
- Transferência de chamada
- Cor: preto

Alimentação:

- Bateria Recarregável NiMH AAA

CONTEÚDO DA EMBALAGEM

- 1 monofone
- 1 base de comunicação
- 1 fonte de alimentação
- 1 cabo de linha
- 2 baterias
- Manual do usuário

Voltagem: bivolt automática

Dimensões aproximadas da embalagem: 8x16x16cm (AxLxP)

Peso aproximado do produto com embalagem: 454g

Garantia do fornecedor: 12 meses para o aparelho e 3 meses para baterias e fonte

Impressora
Multifuncional

Impressora Multifuncional Laserjet M1522N – HP, funções: Impressora, Digitalizadora, Copiadora Comunicação: Porta de rede Ethernet 10/100Base-T, porta compatível USB 2.0 de alta velocidade Impressora: Velocidade até 24 ppm em preto. Ciclo de trabalho de até 8000 páginas copiadora: Sim digitalizadora: de mesa, alimentador automático de documentos. Tamanho máx. de digitalização 216x297 mm suprimentos: 1 cartucho preto voltagem: 110v dimensões aproximadas: 49,6x40,6x40,2cm peso líq. aproximado: 11kg resolução: -Qualidade de resolução de impressão otimizada, preto: Até 600 x 600 x 2 dpi - Resolução de digitalização por hardware: Até 1200 x 1200 dpi -Resolução de digitalização óptica: Até 1200 dpi -Profundidade de bits: 24 bits -Tecnologia de resolução de impressão: REt, HP FastRes, HP TrueRes Manuseio de papel -Capacidade de entrada máxima Até 260 folhas -Capacidade de saída máxima Até 125 folhas -Tipos de papel Papel (bond, colorido, pesado, timbrado, leve, comum, pré-impresso, pré-

perfurado, reciclado, áspero), transparências, etiquetas, cartão - Capacidade de bandeja para papel, máxima: 1, além de slot de prioridade de 10 folhas Conectividade -Conectividade padrão: Porta de rede Ethernet 10/100Base-T, porta compatível USB 2.0 de alta velocidade

-Portas E/S externas: 1 USB, 1 Ethernet -Pronto para rede Padrão Memória

-Memória padrão: 64 MB -Memória máxima: 64 MB -Cabo: em caixa Sí, 1 USB; (região AP) -Linguagens da impressora, padrão: HP PCL 6, HP PCL 5, emulação HP PostScript Nível 3 -Tipo de processador: Motorola Coldfire V5e -Descrição de administração de segurança: SNMP v1 (nome da comunidade), painel de controle, servidor web integrado e HP Toolbox (protegida por senha) -Fontes embutidas 45 fontes: TrueType redimensionáveis, 35 fontes PostScript -Compatível com Mac.

Ar
Condicionado
Split

18.000 Btus Frio Branco 220V - MSE-18CR - Midea composto unidade interna (evaporadora) e unidade externa (condensadora). Filtros especiais: com carvão ativado, eliminando odores desagradáveis, poeira, fumaça, pêlos e neutralizam os elementos nocivos à saúde humana. Compressores de alta performance: com 5 anos de garantia, sendo feitas anualmente as revisões necessárias pelo usuário, os nossos compressores apresentam uma durabilidade acima da média do mercado. Turbo-mode: Pressionando o botão COOL, o ar condicionado irá funcionar em condição de extremo frio, proporcionando uma maior rapidez na climatização do ambiente. Dry-mode: Neste modo o usuário terá a opção de apenas ventilar o ambiente, retirando a umidade e os odores do mesmo. Sistema swing: Neste sistema as aletas efetuam movimento que distribui o ar em diversas direções no ambiente automaticamente. Sistema sleep: Onde o motor-ventilador da unidade interna reduz a sua rotação, diminuindo significativamente o ruído do aparelho e, por consequência o consumo de energia. Painel e filtros de fácil limpeza e remoção. **Especificações Técnicas:** Versão: frio Capacidade frio: 18.000 Btu/h - 5.3 Kw **Voltagem: 220-230V, 60 hz** Corrente de operação frio: 8,9 A Consumo frio: 1.950 W Vazão de ar: 800 m3/h EER: 9.2 Btu/w.h Nível de ruído unidade interna: 42db (A) high Nível de ruído unidade externa: 56db (A) high Compressor tipo: rotativo -Área de aplicação em m2: 30 - 40 Conexões: Linha líquida: 1/4" / Linha de gás: 1/2"

Cadeira para
digitador

giratória sem braço, preto, assento com encosto em espuma injetada, sistema de articulação do encosto, regulagem de altura e inclinação do encosto.

Mesa para
computador
com bandeja

extratível para teclado e mouse. Painéis de melamina com revestimento em madeira. Móvel de design moderno e elegante. Base elevada para monitor, permitindo a colocação à esquerda ou à direita. Amplo espaço de arrumação, rodízios com travão para fixação da mesa.

Aparelho de
Fax

Papel Térmico c/ Ident. de Chamadas - 110V - 275 - Brother O Fax 275 Brother tem cortador automático de papel, alimentador automático para 10 Páginas e discagem automática com 25 posições de memória. E a Comutação Automática Fax/Tel, permite que você receba chamadas de

fax e de voz numa única linha telefônica. -Identificador de chamadas - Bina. -Painel de controle e Display em português. -Cortador automático de papel. -Capacidade para Rolos de Papel de até 50m ou no máximo, 70mm de diâmetro (2,76 pol). -Sistema Anti-Enrolamento de papel (Anti-curl System). -Escala de Cinza de 64 Tons. -Display de Cristal Líquido de 16 Dígitos. -Utiliza rolos de 30m de Papel ThermaPlus mais espesso, de alta qualidade. -Índice Telefônico para procurar em ordem alfabética os contatos telefônicos/fax armazenados na memória. -Cópia de conveniência de até 10 originais. -Reserva do Próximo Fax. -Interface para Secretária Eletrônica Externa. -Modo de Recepção Fácil e Ativação Remota. -Rediscagem Automática. -Polling e Transmissão Programada. -Verificação da Transmissão. -Tecla de Ajuda. -Programação Através do Display. -Resolução Super Fina e Smoothing (Processo de melhoria na resolução da imagem). -Inclui um rolo inicial do nosso Papel ThermaPlus. -Compatibilidade: ITU-T Grupo 3 -Modulação: 9600 / 7200 / 4800 / 2400 bps -Largura de Inserção dos Documentos: 21,6cm - Largura Real da Impressão/Escaneamento: 20,83cm -Resolução Super Fina: 203 x 392 linhas/polegada Voltagem: 110V Dimensões aproximadas: 30x23,8x13,7cm Peso líq. aproximado: 2,9kg

Headphone	com suporte adaptável ao gabinete para descanso; com flexibilidade de ajuste do tamanho e capacidade com reserva de ligações.
-----------	---

Mesa refeitório	Mesa para refeitório, com assento/encosto acoplado a estrutura, assentos giratórios, FABRICADA EM MDF 15mm com reengrosso 30mm nas bordas revestido em fórmica, borda reta em fita melamina, resistência para caga de pelo menos 150kg, estrutura tubular 50x30, parede de 1,2mm, tratamento anti-ferruginoso, pintura epóxi pó, cor preta, cada assento suporta aproximadamente 150kg, apoios com sapata de pvc, na cor preta, fixação dos tampo e bancos na estrutura por parafuso. garantia de 12 meses. opção de 04 lugares - 1200x800x740 06 lugares - 1800x800x740 08 lugares - 2400x800x740 10 lugares - 3000x800x740
-----------------	---

VI. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR E INFORMATIZAÇÃO DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMAS					
ETAPAS	VALOR A SER REPASSADO	VALOR DO PROJETO	SALDO	ATIVIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO
-	-	-	-	Encaminhamento a CIB	Novembro/2009
1ª Etapa - 30%	R\$ 132.630,00	R\$ 48.750,00	R\$ 83.880,00	Equipar as salas do Complexo Regulador e Capacitar o Recursos Humanos:	Janeiro a Maio - 2010
2ª Etapa - 40%	R\$ 176.840,00	R\$ 70.000,00	R\$ 106.840,00	Equipar os Consultórios Médicos das Policlínicas e Centro de Referência e Capacitar o Recursos Humanos	Maio a agosto - 2010
3ª Etapa - 30%	R\$ 132.630,00	R\$ 323.350,00	-R\$ 190.720,00	Equipar os Consultórios Médicos das Unidades de Saúde da Família e Unidade Básica de Saúde e Capacitar o Recursos Humanos.	Agosto a novembro 2010
TOTAL	R\$ 442.100,00	R\$ 442.100,00			
Valor total do Projeto	R\$ 442.100,00				